

PARECER N° 083/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 701/2009.

De autoria do Nobre Vereador Claudino de Souza, o presente projeto de lei altera a Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo o Dia de Nossa Senhora do Ó, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, consideramos a propositura é meritória e deve prosperar por estar revestido de interesse público, considerando que o dia proposto está em consonância com as atividades específicas da Paróquia Nossa Senhora do Ó, importante ícone religioso da região norte desta municipalidade.

Desta maneira, pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/03/2010.

Claudininho - PSDB – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio – PP

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM